



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 529/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituta da servidora IONE INES PINSSON SLONGO, SIAPE nº 1929192, ocupante do cargo de Diretora de Pós-Graduação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora GESIBEL MAKOSKI MARTINS, SIAPE nº 2907842, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 134/GR/UFFS/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DOU Subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor